



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 141/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Afonso Esteves.

Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada – Ministério Público, a informar que, de acordo com o despacho de 06 de outubro do ano em curso, do qual junta duplicado, **foi arquivado o Processo Administrativo 2/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a “matérias relacionadas com a gestão urbanística e com a desmatação de terrenos na Lagoa de Albufeira”.**
(SGD 33.645/20/GAP)

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que no **dia 06 do corrente, pelas 21,00 horas, no Cinetatro Municipal João Mota**, será levada a efeito a sua **sessão extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:**
 1. **Apreciação da Atividade Municipal;**
 2. **Lançamento da derrama sobre a coleta do IRC’2020 a cobrar em 2021;**
 3. **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar no ano 2020 a cobrar em 2021;**
 4. **Imposto Municipal sobre o rendimento de Pessoas Singulares’2020 (IRS);**
 5. **Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – condições contratuais.****(SGD 35.668/20/GAP)**



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter os emails enviados pela **Ocean and Flow** com os dados apurados da ação de limpeza, realizada na Lagoa de Albufeira, no dia 19 de setembro de 2020, entre as 9h e 16h, que contou com cerca de 50 participantes de várias entidades.
(SGD 29.843/20)
- Do Gabinete de Turismo a remeter o relatório referente à atuação das equipas dos assistentes de praia e da forma de como correu esta época balnear excepcional – Praias 2020.
(SGD 16.036/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 20 de outubro de 2020 (Zona 1), de 07 de outubro de 2020 (Zona 2) e de 16 a 27 de outubro de 2020 (zonas 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 15 e 22 de outubro de 2020.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 19.ª alteração/permutativa ao Orçamento e a 18.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 17.127/20)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 20.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020 e 19.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, 2021 e 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 17.607/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Destaque – Almoinha – Maria Apolinário Gaboleiro
(52/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
 - ▶ É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido da requerente
Área a destacar – 770,00 m²
Área total – 3.693,00 m²
A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U21-H2eH4
Reqt.º 44.111/2019

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Destaque – Aiana de Cima – Cândido Marques
(53/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
▶ **É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido da requerente**
Área a destacar – 7.000,00 m²
Área total – 14.867,85 m²
A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço
Agrícola/Florestal e Transição
Req.t.º 7.475/2020
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.
3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/06, no que respeita aos lotes 10,11,12,13,18 e 20 – Caminho Branco – Maria Antónia Leandro e Outros
(51/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
▶ **É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração pretendida.**
- o pedido incide exclusivamente sobre os lotes 10,11,12,13,18 e 20, permitindo que o projeto tipo do muro de vedação confinante com a via pública, nestes lotes possa ter um portão pedonal ou de homem.
- Pretende-se ainda excluir, cada um destes lotes, da regra do ponto 10 do alvará de loteamento (afastamento de 1,50 m da implantação das piscinas à estrema lateral dos lotes)
- Todos os parâmetros do loteamento para estes lotes são mantidos.
Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:
- A alteração proposta não implica áreas de cedência;
- A alteração proposta não implica a apresentação de projetos de especialidades.
Req.t.º 24.864/2020
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.
4. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 15.dezembro.2004 – Almoinha – José Luiz Salgado, Ld.ª
(SGD 54/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 15 de dezembro de 2004, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento relativa ao processo n.º 12/2003**
(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)
Req.t.º 28.732/2005
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 02.março.2006 – Boiças – Sadobil, Construções, Ld.^a

(SGD 55/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 02 de março de 2006, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento, relativa ao processo n.º 11/2005

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.º 39.982/2005

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 50 – Andreia Bento

(SGD 17.534/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ É proposto que a Câmara delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 50, do Processo de Loteamento n.º 06/2007L, AUGI 10 de Andreia Filipa Alves de Jesus Bento, por Depósito Obrigatório, a favor da Câmara Municipal de Sesimbra, no valor de 14.234,33€

Req.º 34.077/20

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Constituição de compropriedade n.º 6/2020 – Fetais – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável

(SGD 58/220 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão aumento de partes de 1 para 2 por motivo de partilha (2 partes)

Req.º 12.497/20

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Constituição de compropriedade n.º 7/2020 – Facho da Azoia – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável

(SGD 57/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão aumento de partes de 1 para 2 por motivo de partilha (2 partes)

Req.º 12.496/20

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Constituição de compropriedade n.º 8/2020 – Facho da Azoia – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável
(SGD 59/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (2 partes)**

Req.º 12.500/20

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Constituição de compropriedade n.º 9/2020 – Curvais – Aldeia do Meco – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável
(SGD 61/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão Constituição de compropriedade por motivo de herança (2 partes)**

Req.º 12.502/20

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – Divisão de Gestão Comercial – Ref.ª G/2019
(SGD 17.568/20 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª G/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 521/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 7, de 10/01/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DAS/UTGA – Ref.ª G/2019
(SGD 17.569/20 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª G/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 521/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 7, de 10/01/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Escola Básica da Quinta do Conde – substituição de coberturas – abertura de procedimento por concurso público – júri – nomeação – ratificação (Presidente) (SGD 17.753/20 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 29 de outubro de 2020 que aprovou o seguinte:

- Adotar o procedimento de concurso público, a dinamizar em conformidade com o disposto nos artigos 130.º e seguintes do CCP;
- Fixar o preço base em 415.230,00€ ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;
- Fixar o prazo de execução da empreitada em 100 dias;
- Determinar que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 210 dias;
- Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos;
- Designar, para condução do procedimento, o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente António Lopes, Eng.º

Efetivo Elisabete Tomás, Eng.ª

Efetivo Pedro Silveira, Eng.º

Membros suplentes:

- Ricardo Gouveia

- Maria da Conceição Aguiar

(O procedimento em causa diz respeito à remoção das coberturas em fibrocimento da Escola Básica da Quinta do Conde – Substituição de Coberturas)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Aquisição de combustível rodoviário simples a granel e em postos de abastecimento para toda a frota da autarquia – relatório final e avaliação de propostas – adjudicação – minuta de contrato – designação de gestor do contrato – aprovação

(SGD 17.632/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, delibere:**

- **aprovar o Relatório Final, e Adjudicar o fornecimento de combustível a granel em posto do Município e abastecimento em postos públicos com cartão eletrónico ao concorrente Petrogal, S.A., pelo valor total de 935.000,00€ acrescido do IVA legalmente devido, pelo período de 18 meses, a iniciar em 01/01/2021, distribuído nos seguintes termos:**

- Gasóleo simples a granel:

Ano 2021 - € 561.000,81 + IVA

Ano 2022 - € 280.499,19 + IVA

- Gasolina simples a granel:

Ano 2021 - € 12.467,48 + IVA

Ano 2022 - € 6.232,52 + IVA

- Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos:

Ano 2021 - € 40.517,48 + IVA

Ano 2022 - € 20.257,52 + IVA

- Gasolina simples em postos de abastecimento públicos:

Ano 2021 - € 9.350,81 + IVA

Ano 2022 - € 4.674,19 + IVA

- **designar como gestores do contrato os técnicos da Unidade Técnica de Gestão de Stocks, Rui Fernando Graça Augusto e Pedro Filipe Pereira da Silva e da Divisão de Logística e Gestão de Frota, o técnico Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves.**
- **aprovar a minuta do contrato a celebrar.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Reabilitação da Capela de São Sebastião – plano de segurança e saúde – aprovação

(SGD 17.499/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada em causa adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.^a**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – plano de segurança e saúde – aprovação

(SGD 17.443/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada em causa adjudicada à firma ABB-Alexandre Barbosa Borges, SA**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2021 – fixação – envio à Assembleia Municipal

(SGD 17.644/20 - Vereador - Tecnologias e Sistemas de Informação)

► **É proposto que a Câmara delibere apresentar a proposta à Assembleia Municipal para fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2021**

A Assembleia Municipal fixou o percentual de 0,25% para os anos de 2019 e 2020 e o Município de Sesimbra arrecadou em taxas de direitos de passagem as quantias de 32.582,72€, em 2019, e 21.162,70€, de 01 Janeiro até 26 de outubro de 2020.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Certificação e auditoria externa das contas da CMS para o Triénio 2020/2022 – nomeação do auditor externo – adjudicação – envio à assembleia municipal
(SGD 17.792/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere, remeter à Assembleia Municipal a fim de dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro ou seja deliberar a adjudicação para a aquisição de Serviços de Certificação/Auditoria das Contas da Câmara Municipal, para os anos 2020, 2021 e 2022 à firma ORA - OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Ld.ª, pelo valor total de 21.420,00 € + IVA.**

O compromisso resultante da adjudicação proposta é uma despesa plurianual, sendo o valor da despesa a assumir no corrente ano de apenas de 7.140,00 € + IVA, correspondente à prestação do serviço para o ano de 2020, a qual foi já cabimentada no orçamento em vigor pelo valor de 10.455,00 €.

A parte restante terá efeitos financeiros apenas nos anos seguintes e nos termos a seguir descritos:

- a) O valor de 7.140,00 € + IVA correspondente à prestação do serviço do ano 2021.
b) O valor de 7.140,00 € + IVA correspondente à prestação do serviço do ano 2022.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) de combate à pandemia do COVID-19, para o Município de Sesimbra – reembolso ao Município de Cascais a título de gestor do negócio – aprovação

(SGD 17.667/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere, nos termos das alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder ao reembolso ao Município de Cascais do valor de 51 582,60 €, isento de IVA, relativo à aquisição por este de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o Município de Sesimbra, efetuado ao abrigo dos artigos 464.º, 468.º, n.º 1, 469.º, 471.º, 268.º, 217.º, n.º 1 e 224.º do Código Civil e do n.º 2 do art.º 3.º do CPA, aplicável por via dos números 1 e 3 do art.º 201.º do CPA.**

EPI	Unidades	Preço unit. s/IVA	Montante s/ IVA
uvas de Proteção Descartável	6 000	0,60 €	3 600,00 €
Máscaras de Proteção Cirúrgica	20 000	0,60 €	12 000,00 €
Batas Impermeáveis Descartáveis	500	9,00 €	4 500,00 €
Máscara FFP2 (odores e partículas)	10 000	2,75 €	27 500,00 €
Óculos Panorâmicos (Science4you)	667	2,80 €	1 867,60 €
Óculos ENERRE	333	5,00 €	1 665,00 €
Viseiras de Proteção	50	9,00 €	450,00 €
Total			51 582,60 €

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Doação a título gratuito de equipamentos de proteção individual para fins específicos do combate à pandemia do COVID-19, pela Senhora MING-CHU HSU, através da sociedade D. CARLOS I DO TOJO, Ld.^a – aceitação
(SGD 17.231/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aceitar a doação a título gratuito de equipamentos de proteção individual para fins específicos do combate à pandemia do COVID-19, pela Senhora MING-CHU HSU, através da sociedade D. Carlos I do Tojo, Ld.^a**

380 - fatos descartáveis;

3.503 - pares de luvas;

9.849 - máscaras

219 - máscaras FFP2

149 - óculos de proteção

527 - viseiras

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Doação de marcador eletrónico pelo Clube Basquetebol da Escola Secundária de Sampaio – aceitação
(SGD 17.501/20 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere, aceitar a doação do marcador eletrónico dando-lhe continuidade de utilização noutra instalação desportiva municipal**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Reconhecimento de natureza pública do caminho sito em Azoia – Rua da Mina, que ocupa parcialmente o prédio descrito na CRP sob o n.º 1459, artigo 85.º da secção R – Dokter Maud Beran
(SGD 17.414/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere reconhecer a natureza pública do caminho denominado Rua da Mina, sito em Azoia, que ocupa parcialmente o prédio em causa, o qual ocupa a área de 182,1 m², e integra o domínio público municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Reconhecimento de natureza pública do caminho sito em Azoia – Rua do Morne, que ocupa parcialmente o prédio descrito na CRP sob o n.º 13.164, artigo 76.º e 163.º da secção R – Tiago Matos Pinto Afonso Durães
(SGD 17.429/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere reconhecer a natureza pública do caminho denominado Rua do Morne, sito em Azoia, que ocupa parcialmente o prédio em causa, o qual ocupa a área de 45,50 m², e integra o domínio público municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

12. Programa Atlantis – literacia do oceano – Oceans & Flow – declaração de interesse de apoio – ratificação (Presidente)

(SGD 17.608/20 - Presidente - Turismo)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 26 de outubro de 2020, que decidiu assinar e enviar a declaração de interesse relativa ao apoio do Município ao Projeto Atlantis**

O projeto Atlantis, da Oceans & Flow, é um programa destinado a jovens, que promove a Literacia do Oceano através de experiências imersivas no mar, aliando a educação ambiental ao desenvolvimento pessoal.

Tem como objetivo enraizar a responsabilidade ambiental de uma forma mais natural e efetiva, assim como aprofundar as competências pessoais e de grupo.

Sesimbra foi o local escolhido para a implementação da edição piloto do “Programa Atlantis”, pelo seu enquadramento geográfico e património natural que potencializa o ensino de atividades aquáticas.

A primeira edição desenvolve-se em parceria com a Cooperativa Ocean Alive, e a Escola Navegador Rodrigues Soromenho, integrante do projeto da Direção Geral de Política do Mar – Escola Azul.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Medidas de apoio ao associativismo local – aprovação

(SGD 17.684/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere, manter para o ano de 2021 os apoios às associações do Concelho nos termos seguintes:**

a) **Apoiar as atividades na área do desporto, nas condições definidas para a época desportiva anterior (quadro 1 do anexo), atribuindo:**

- i) **Subsídios para apoio à atividade desportiva regular nas diversas modalidades e nos diversos escalões;**
- ii) **Subsídios para apoio à contratação de técnicos devidamente habilitados.**

b) **Apoiar atividades na área da cultura para o desenvolvimento e implementação de programas que preservem as tradições num novo contexto social e mantenham vivos, numa época particularmente difícil, os laços da comunidade com as suas raízes (quadros 2 e 3 do anexo), atribuindo:**

- i) **Subsídio para apoio ao desenvolvimento, organização e concretização de um programa alternativo ao tradicional desfile de carnaval, no período do entrudo e no período de Verão, e à realização de outras iniciativas próprias da época carnavalesca;**
- ii) **Subsídio para apoiar a promoção de um conjunto de atividades associadas aos festejos dos Santos Populares, de forma a assinalar e conservar as tradições locais.**

c) **Apoiar as ações e atividades a realizar pelas Associações no âmbito de protocolos de cooperação celebrados com o município de Sesimbra, ainda que a programação seja alterada devido à situação epidemiológica que se verifica em Portugal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

14. Medidas de apoio ao comércio local 2020/2021 – dinamização de concurso: Em Sesimbra Natal é no Comércio Local – Promoção das Diligências necessárias à Isenção Parcial de Taxas Municipais relativas à Ocupação de Espaço Público, Publicidade, Mercados Municipais e nas Feiras promovidas pela Autarquia
(SGD 17.744/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara delibere:

- Aprovar a realização do Concurso “Em Sesimbra, Natal é no Comércio Local!”, com intuito de incentivar os consumidores a realizarem compras e a adquirir serviços nos estabelecimentos do Concelho aderentes.
- Aprovar a realização das diligências necessárias e adequadas a assegurar a criação e a implementação de um regime que preveja a isenção parcial de taxas municipais, que reduza os encargos dos empresários com a ocupação de espaço público municipal e publicidade, no próximo ano, e com os espaços de venda nos mercados municipais, no atual quadro legal ou noutro que venha a vigorar, com o objetivo de minimizar os impactos negativos gerados, direta ou indiretamente, pela pandemia da COVID 19, e impulsionar a retoma da economia local.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Agrupamento de escolas – pré escolar e 1.º ciclo – material didático, limpeza, expediente, telefones e prolongamento de horários – 2.º semestre – subsídios de funcionamento
(SGD 9.227/20 - Vice-Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar os seguintes subsídios de funcionamento, no total de 46.572,62€:

Pré-escolar:

AGRUPAM. ESCOLAS	UNIDADE ESCOLAR	MATERIAL DIDÁTICO	LIMPEZA	EXPEDIENTE	TELEFONES	PROLONG. HORÁRIO	TOTAL
SAMPAIO	JI COTOVIA	409,50 €	168,44 €	70,88 €	113,40 €	105,00 €	867,21 €
	JI SAMPAIO	688,80 €	314,69 €	130,73 €	161,28 €	210,00 €	1 505,49 €
TOTAL	5	1 098,30 €	483,12 €	201,60 €	274,68 €	315,00 €	2 372,70 €
NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO	JI SESIMBRA	409,50 €	167,93 €	70,88 €	113,40 €	105,00 €	866,70 €
	JI AIANA	247,80 €	89,82 €	36,23 €	85,68 €	52,50 €	512,03 €
	JI ALFARIM	436,80 €	152,25 €	59,85 €	161,28 €	105,00 €	915,18 €
	JI AZOIA	137,55 €	53,03 €	12,60 €	66,78 €	0,00 €	269,96 €
	JI MECO	181,65 €	65,63 €	22,05 €	74,34 €	0,00 €	343,67 €
TOTAL	10	1 413,30 €	528,65 €	201,60 €	501,48 €	262,50 €	2 907,53 €
QUINTA DO CONDE	JI EBI QTA CONDE	556,50 €	244,03 €	102,38 €	138,60 €	105,00 €	1 146,51 €
	JI CASAL SAPO	380,10 €	159,20 €	64,58 €	108,36 €	105,00 €	817,23 €
TOTAL	4	936,60 €	403,23 €	166,95 €	246,96 €	210,00 €	1 963,74 €
MICHEL GIACOMETTI	JI N.3 QTA CONDE	777,00 €	342,95 €	149,63 €	176,40 €	210,00 €	1 655,98 €
	JI QTA CONDE	819,00 €	317,10 €	141,75 €	226,80 €	157,50 €	1 662,15 €
TOTAL	3	1 596,00 €	660,05 €	291,38 €	403,20 €	367,50 €	3 318,13 €
BOA ÁGUA	JI N.2 QTA CONDE	269,85 €	95,67 €	40,95 €	89,46 €	52,50 €	548,43 €
	JI EBI PINHAL GENERAL	1 012,20 €	468,37 €	200,03 €	216,72 €	262,50 €	2 159,82 €
	JI PINHAL GENERAL	804,30 €	312,90 €	138,60 €	224,28 €	157,50 €	1 637,58 €
TOTAL	5	2 086,35 €	876,94 €	379,58 €	530,46 €	472,50 €	4 345,82 €
TOTAL	27	7 130,55 €	2 951,98 €	1 241,10 €	1 956,78 €	1 627,50 €	14 907,91 €

1º Ciclo:

AGRUPAM. ESCOLAS	UNIDADE ESCOLAR	MATERIAL DIDÁTICO	LIMPEZA	EXPEDIENTE	TELEFONES	TOTAL
SAMPAIO	EB COTOVIA	1 504,65 €	707,34 €	305,55 €	301,14 €	2 818,68 €
	EB SAMPAIO	1 791,30 €	917,49 €	366,98 €	350,28 €	3 426,05 €
	EB N.1 ZAMBUJAL	444,15 €	154,35 €	61,43 €	162,54 €	822,47 €
TOTAL	3	3 740,10 €	1 779,18 €	733,95 €	813,96 €	7 067,19 €
NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO	EB SESIMBRA	1 600,20 €	681,00 €	326,03 €	317,52 €	2 924,75 €
	EB AIANA	747,60 €	276,11 €	143,33 €	171,36 €	1 338,39 €
	EB ALFARIM	576,45 €	192,15 €	89,78 €	185,22 €	1 043,60 €
	EB AZOIA	196,35 €	69,83 €	25,20 €	76,86 €	368,24 €
	EB MECO	343,35 €	111,83 €	56,70 €	102,06 €	613,94 €
TOTAL	5	3 466,95 €	1 330,91 €	641,03 €	853,02 €	6 288,90 €
QUINTA DO CONDE	EBI QTA CONDE	2 004,45 €	788,65 €	412,65 €	386,82 €	3 592,57 €
	EB CASAL SAPO	652,05 €	300,71 €	122,85 €	154,98 €	1 230,59 €
TOTAL	2	2 656,50 €	1 089,35 €	535,50 €	541,80 €	4 823,15 €
MICHEL GIACOMETTI	EB N.3 QTA CONDE	3 239,25 €	1 352,80 €	677,25 €	598,50 €	5 867,80 €
TOTAL	1	3 239,25 €	1 352,80 €	677,25 €	598,50 €	5 867,80 €
BOA ÁGUA	EBI BOA ÁGUA	1 223,25 €	542,33 €	228,38 €	296,10 €	2 290,05 €
	EB N.2 QTA CONDE	924,00 €	410,44 €	181,13 €	201,60 €	1 717,16 €
	EB PINHAL GENERAL	1 938,30 €	898,21 €	398,48 €	375,48 €	3 610,46 €
TOTAL	3	4 085,55 €	1 850,97 €	807,98 €	873,18 €	7 617,67 €
TOTAL	14	17 185,35 €	7 403,20 €	3 395,70 €	3 680,46 €	31 664,71 €

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

16. Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – plataforma Matematik – subsídio eventual
(SGD 16.254/20 - Vice-Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 4.272,00€ ao Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, para fazer face aos custos de utilização da plataforma Matematik pelos alunos do Ensino Secundário

O Matematik é muito apreciado pelos alunos e tem vindo a contribuir, para melhorar o seu estudo e aprendizagem da matemática, contribuindo para o seu sucesso

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de mobiliário e equipamento – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – subsídio eventual
(SGD 13.169/20 - Presidente - Desporto)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 3.801,01€ ao Grupo Desportivo de Alfarim, para fazer face aos custos com a aquisição de mobiliário e equipamento (redes Fut11 e Fut7 e banco suplente Fut de 12 lugares)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim.

18. Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de baliza de futebol 11 – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – subsídio eventual
(SGD 13.163/20 - Presidente - Desporto)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 575,05€ ao Grupo Desportivo de Alfarim, para fazer face aos custos com a aquisição de baliza de Futebol 11 em alumínio móvel

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim.

19. Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de 4 rolos de ginástica – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – subsídio eventual
(SGD 12.866/20 - Presidente - Desporto)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 2.247,83€ ao Grupo Desportivo de Alfarim, para fazer face aos custos com a aquisição de quatro rolos de ginástica vermelhos (14 m x 2 m e 35 cm de espessura)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim.



Câmara Municipal de Sesimbra

20. Grupo Desportivo de Sesimbra – aquisição de aspirador para pavilhão desportivo – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual

(SGD 13.749/20 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 157,44€ ao Grupo Desportivo de Sesimbra, para fazer face aos custos com a aquisição de um aspirador para o seu Pavilhão Gimnodesportivo**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

21. Grupo Desportivo União da Azoia – construção de uma nova estrutura junto à sede social – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual

(SGD 13.747/20 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ ao Grupo Desportivo União da Azoia, destinado a apoiar nos custos com a construção de uma nova estrutura junto à sua sede social**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 04 de Novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.